



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL

Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº 3.640, DE 05 DE MAIO DE 2022.

“Nomeia os membros do Conselho Consultivo da Área de Proteção Ambiental das Bacias do Rio Aporé e Sucuriú de Chapadão do Sul-MS e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal** de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para compor o **Conselho Consultivo da Área de Proteção Ambiental das Bacias do Rio Aporé e Sucuriú (APA)** os membros abaixo nominados:

a) Representantes do Poder Executivo Municipal (SEDEMA):

Titular: Lilian Maria Lorenzon;

Suplente: Jean de Jesus da Silva;

b) Representantes do Poder Legislativo Municipal:

Titular: Ronaldo Alves Araújo;

Suplente: Marcos Vinícios Antunes Mantovanelli;

c) Representantes do Sindicato Rural Patronal:

Titular: Allison Krug Tontini;

Suplente: Maiquel de Gasperi;

d) Representantes da AGRAER / IAGRO:

Titular: Márcia Gomes dos Santos;

e) Representantes do Banco do Brasil S.A.:

Titular: Rejane Calau;

Suplente: Chawan Raajas da Silva;

f) Representantes da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos:

Titular: Clederson Marchi;

Suplente: Elesandre de Fatima da Silva;

g) Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer:

Titular: Elenir Pereira Matos;

Suplente: Noemi Jandrey;

h) Representantes da Associação dos Engenheiros Agrônomos:

Titular: Pompilio Rocha Silva;

Suplente: Visley Nilson Vergara;

i) Representantes do Rotary Club:

Titular: José Roberto de Oliveira;

Suplente: Vimar Roberto Schenkel;

j) Representantes da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS:

Titular: Everton da Silva Neiro;

Suplente: Kleber Augusto Gastaldi.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Chapadão do Sul – MS, 05 de maio de 2022.

JOÃO CARLOS KRUG

Prefeito Municipal